FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 43/21

Constitui CEV para tratar da implantação de políticas públicas contra a violência doméstica, criação de vara especializada, aumento no funcionamento da DDM e criação da Casa Abrigo.
Autoria: Dr. Eduardo Oliveira e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em órgãos das esferas municipal, estadual, federal, bem como no Conselho Municipal da Mulher, Coordenadoria da Mulher e DDM de São Vicente, tratar da implantação de políticas públicas contra a violência doméstica, criação de vara especializada, aumento no funcionamento da DDM e criação da Casa Abrigo e demais políticas públicas que se fizerem necessárias.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de março de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 42/21
Proc. n.º 73/21
re